

SINDICATO RURAL DE NOVA LONDRINA

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO

ACOMPANHAMENTO DA PESAGEM DE ANIMAIS PELA BALANÇA DO PESEBEM-PR

DESCONTO DE R\$1,00 POR ANIMAL PESADO NA BALANÇA PESEBEM-PR

Nome: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefones: _____ CPF: _____

Email: _____ Data Nascimento: _____

Propriedade: _____ Município: _____ CCIR ou NIRF _____

Propriedade: _____ Município: _____ CCIR ou NIRF _____

Propriedade: _____ Município: _____ CCIR ou NIRF _____

Pela presente, o produtor rural acima qualificado **AUTORIZA** o Sindicato Rural de Nova Londrina, inscrito sob o CNPJ N.º 76.732.775/0001-13, a representá-lo, na condição de parceria, junto ao Frigorífico Mercosul, no qual o citado Sindicato dispõe de balança própria –Programa PESEBEM-PR, para a pesagem de carcaças de bovinos.

Esta autorização é exclusiva para a fase de acompanhamento do peso dos animais de propriedade do subscritor desta. O Sindicato Rural não se responsabiliza por eventuais diferenças de peso apresentadas entre as balanças.

Caso ocorram fatores fora de controle, que possam interferir e causar prejuízo à pesagem, o serviço poderá ser interrompido sem aviso prévio.

O produtor rural acima qualificado também autoriza o Frigorífico Mercosul, a título de taxa de administração, descontar do seu crédito o valor de R\$ 1,00 (um real) por animal pesado na balança PESEBEM-PR e creditar a mesma importância a favor do Sindicato Rural de Nova Londrina, na forma acordada entre as partes.

Essa autorização será firmada por tempo indeterminado, podendo o subscritor, quando não mais lhe interessar, cancelá-la por ato escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

_____, _____ de _____ de 20____.

Sindicato Rural Nova Londrina -PESEBEM-PR

Produtor Rural